



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.267, DE 29 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o funcionamento em horário especial da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, durante o Evento da Copa do Mundo 2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o expediente da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, durante a Copa do Mundo, da seguinte forma:

I – No dia 02 de julho de 2018 o expediente ficará suspenso das 10:00 hs às 14:00 hs, sendo o horário de entrada às 07:00 hs com saída às 10:00 hs, com retorno às 14:00 hs e saída às 17:00 hs.

Art. 2º - Caso o Brasil se classifique para as Quartas de final da Copa do Mundo, o Executivo dispensará os servidores públicos de acordo com as datas e horários dos jogos.

Art. 3º - Aos Secretários Municipais da Saúde e Saneamento, Meio Ambiente e Agricultura, Obras e Serviços Municipais e Educação, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de julho de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos